

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, e o Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD.

Este instrumento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual nº 17016, de 16 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei Estadual nº 18.380 de 15 de dezembro de 2014), que instituiu o **Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento** inscrito no CNPJ sob nº 17.269.926/0001-80, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, vinculado por coordenação à **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL**, tendo em vista o teor do art. 1º, §4º e §5º da Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a firmar **CONTRATO DE GESTÃO** com a mencionada entidade, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, e o **autorizo do Governador do Estado**, Senhor Carlos Alberto Richa, exarado no Despacho do Governador de 24 de fevereiro de 2016 no processo de protocolo nº 13.785.528-3.

Este instrumento de **CONTRATO DE GESTÃO** se consubstancia e é subscrito pelas Autoridades indicadas na citada lei, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.916/0001-99, neste ato representado, pelo seu titular, o Senhor SILVIO MAGALHÃES BARROS II, doravante

denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo, Agência Paraná de Desenvolvimento**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, em exercício, a Senhora ANDREZZA OIKAWA, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento, por seu Estatuto e pelas demais Cláusulas, que se seguem e o consubstanciam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

- 02.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade o estabelecimento de parcerias entre os partícipes na execução das ações previstas em planos e programas de Governo, direcionadas a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de articulação internacional, desenvolvimento econômico e atração de investimentos empresariais ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novos projetos e empresas, consequentemente, na geração de empregos, renda, otimização dos recursos energéticos e modernização tecnológica.
- 02.2. Para o alcance da finalidade desta parceria, visa o presente instrumento especificar as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem alcançadas pelo **EXECUTOR**, definir as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para a sua execução e os critérios de avaliação.
- 02.3. O Plano de Trabalho, assim compreendido como o conjunto de ações, metas e respectivos indicadores de desempenho, espelharão a abrangência e o dimensionamento do apoio e auxílio requeridos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, em nome do Estado do Paraná.
- 02.4. As atividades de apoio e auxílio que possam ocorrer após a aprovação do Plano de Trabalho para o referido

02.4. As atividades de apoio e auxílio que possam ocorrer após a aprovação do Plano de Trabalho para o referido exercício serão incluídas, mediante apostilamento "Ad-Referendum" do Presidente do Conselho de Administração do **EXECUTOR**.

02.5. O **PLANO DE TRABALHO ANUAL** poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante solicitação dos partícipes, após análise do impacto orçamentário-financeiro entre os contratantes e conforme pronunciamento favorável do Conselho de Administração do **EXECUTOR**.

02.6. Fazem parte do presente contrato de gestão os seguintes anexos:

- I. Plano de Trabalho Anual - exercício 2016;
- II. Cronograma de Desembolso Financeiro - exercício 2016; e
- III. Sistemática de Avaliação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO EXECUTOR

03.1. O **EXECUTOR**, consoante às disposições da Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 18.380, de 15 de dezembro de 2014, se obriga a cumprir:

03.1.1. Quanto à Gestão Institucional: a sua missão institucional, os seus compromissos; suas diretrizes e os seus objetivos estabelecidos em Lei e em seu Estatuto; aos compromissos assumidos formalmente mediante convênio, contrato, acordo, ajuste, protocolo, parceria ou consórcio, reportando-se a qualquer tempo, relativamente aos mesmos perante as autoridades e órgãos indicados na mencionada lei para o exercício de supervisão e de fiscalização aos quais se submete;

03.1.2. Quanto à Gestão Administrativa: cumprir as metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho; utilizar os recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe foram repassados, exclusivamente, na consecução de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos;

03.1.3. Quanto a Gestão Técnica: planejar, elaborar e executar as metas e ações estabelecidas no Plano De Trabalho e propor, implementar e acompanhar o planejamento estratégico da Paraná Desenvolvimento;

03.1.4 Quanto a Gestão Financeira: O **EXECUTOR** se obriga a preparar e apresentar à SEPL, trimestralmente, demonstrativo das receitas e despesas realizadas no trimestre civil imediatamente anterior, bem como um cronograma mensal de desembolso para o trimestre seguinte, com vistas a disciplinar o seu fluxo financeiro, em termos de demonstrativo orçamentário, e que fará parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

04.1. O **ESTADO**, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, se obriga a:

04.1.1. Publicar o extrato do presente contrato de gestão, no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia;

04.1.1 Prover o **EXECUTOR** dos meios financeiros, do acesso às bases públicas, canais de comunicação e dos estímulos institucionais necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO, segundo a legislação aplicável, mediante cumprimento de normas específicas;

04.1.2. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato de Gestão, de forma global.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.1. Para o cumprimento das metas pactuadas neste Contrato de Gestão, fica estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no **ano de 2016** no montante **R\$ 2.596.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais)**, a serem repassados em doze parcelas mensais e sucessivas até o dia 27 de cada mês, sendo que quaisquer majorações dos recursos a serem transferidos serão objeto de suplementação orçamentária;

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário.

Projeto/Atividade: 4038 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos

Dotação: 2301.04121114.038

Fonte: 100 - ordinário não vinculado

Elemento de despesa: 3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- 05.2. Os recursos financeiros serão, mensalmente, repassados, ao **EXECUTOR**, observados o Cronograma de Desembolso Financeiro, Anexo II, e a disponibilidade orçamentária.
- 05.3. Os valores para os exercícios seguintes poderão ser ajustados e fixados em bases anuais, em função dos Planos de Trabalho Anuais e respectivos Cronogramas de Desembolso Financeiro, acordados entre os partícipes, aprovado pelo Conselho de Administração do **EXECUTOR**, mediante Termo Aditivo, no mês de julho de cada ano para vigência no exercício financeiro seguinte.
- 05.4. O **ESTADO** analisará a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em caso de não cumprimento do cronograma de desembolso.
- 05.5. O **EXECUTOR** analisará e comunicará a necessidade de ajustes excepcionais no cronograma mensal de desembolsos dos recursos financeiros em caso de situações emergenciais, que serão devidamente comunicadas com antecedência à SEPL, caso ocorram.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

- 06.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- 07.1. O **EXECUTOR** organizará e sistematizará suas atividades, de forma a possibilitar que a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPL promova uma constante avaliação de seu desempenho em relação ao andamento deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

07.2. O **ESTADO** realizará a cada ano de vigência deste **CONTRATO DE GESTÃO** uma avaliação global do cumprimento das obrigações deste contrato, por meio de uma comissão composta por representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral e da Casa Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A inobservância, pelo **EXECUTOR**, de cláusula ou obrigação constante deste Contrato de Gestão e de seus anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **ESTADO**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos art. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei nº 15.608/2007, quais sejam:

- I. Advertência; e
- II. Multa.

8.2. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada o **EXECUTOR**.

8.3. A sanção prevista inciso "I" desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a alínea "II".

8.4. Da aplicação das penalidades ao **EXECUTOR** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, dirigido ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

8.5. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado ao **EXECUTOR** e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do Plano de Trabalho Anual, desde que os recursos orçados para o respectivo plano de trabalho tenham sido efetivamente repassados ao **EXECUTOR**, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

8.6. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito do **EXECUTOR** exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.



CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

09.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO** poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou administrativamente, nas seguintes hipóteses:

- I. Inobservância pelo **EXECUTOR** dos dispositivos da Lei Estadual nº17.016/2011 e suas alterações;
- II. Descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos, das metas e diretrizes deste **CONTRATO DE GESTÃO**, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da lei ou do Estatuto Social, por parte do **EXECUTOR**;
- III. De não atendimento às recomendações decorrentes do acompanhamento e avaliação, na forma da cláusula sétima deste ato;
- IV. Se houver alterações no Estatuto do **EXECUTOR**, que implique em modificação de sua natureza jurídica ou em quaisquer das condições exigidas para o cumprimento do presente **CONTRATO DE GESTÃO**;
- V. Por acordo entre as partes, devidamente justificadas as razões;
- VI. Em decorrência de lei nova que assim disponha.

09.2. A rescisão deverá ser comunicada por escrito em um prazo não inferior a 90 (noventa) dias, período no qual o **ESTADO** se compromete a manter o Cronograma de Desembolso Financeiro estabelecido, juntamente com o Plano de Trabalho do exercício.

09.3. A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

09.4. O **EXECUTOR** terá o mesmo prazo para prestar contas de sua gestão e ultimar as respectivas providências administrativas e gerenciais, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS MATERIAIS

10.1. Para a consecução dos objetivos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, o **ESTADO** disponibilizará ao **EXECUTOR** os bens móveis de sua propriedade, mediante *Termo de*



Cessão Temporária de Bens Móveis, os quais deverão ser mantidos pelo EXECUTOR, preservando-se inclusive, a identificação do cadastro de patrimônio.

- 10.2. Findo o presente CONTRATO DE GESTÃO, os bens acima mencionados deverão ser devolvidos ao **ESTADO**, no mesmo estado de conservação em que foram entregues ao **EXECUTOR**, considerando-se as devidas depreciações, sob pena de ressarcimento.
- 10.3. Os bens adquiridos pelo **EXECUTOR** na execução do CONTRATO DE GESTÃO e a ele afetos, ao seu término, em caso de rescisão ou extinção da entidade, incorporar-se-ão ao patrimônio do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 11.1. Ao presente Contrato de Gestão aplica-se no que couber o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos e situações omissas serão resolvidos de comum acordo entre as partes que o subscrevem, cuja solução lavrada em Ata, em consequência de reunião convocada para esse fim.
- 12.2. O **EXECUTOR** disponibilizará, para conhecimento público, os seus balancetes, balanços e demais documentos comprobatórios da exatidão e do correto cumprimento de sua missão, compromissos e objetivos.
- 12.3. O **EXECUTOR** adotará princípios administrativos e gerenciais, tomando como paradigma, os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e qualidade dos serviços prestados para caracterizar todas as suas ações e atividades.
- 12.4. O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado, de comum acordo entre as Partes, para efeito de incorporar ajustamentos aconselhados pela supervisão, nos termos do art. 1º da Lei nº 17.016/2011 e suas alterações.

- 12.5. A repactuação, total ou parcial, deste **CONTRATO DE GESTÃO** será formalizada mediante Termo Aditivo e será necessariamente precedida de justificativa do órgão supervisor.
- 12.6. O Contrato de Gestão, firmado em 19 de dezembro de 2012, pelo Estado do Paraná e o Serviço Social Autônomo, Agência Paraná Desenvolvimento - APD, será substituído pelo presente Contrato de Gestão, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. Fica eleito o foro da cidade de Curitiba para dirimir dúvida ou ajuizar quaisquer ações, que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre as partes, renunciando as partes subscritoras deste **CONTRATO DE GESTÃO** a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.
- 13.1. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, em 29 de fevereiro de 2016.

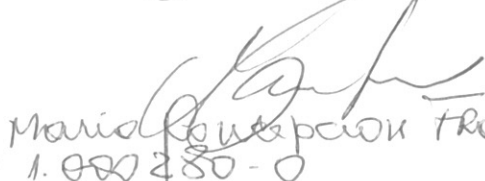

Silvío Magalhães Barros II

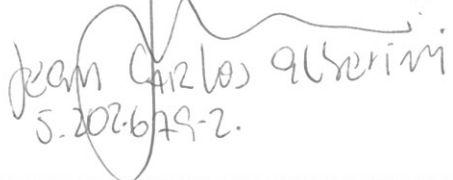
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


Andrézza Oikawa

Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo, em exercício

Testemunhas:

Nome 
R.G. nº 1.000.280-0

Nome 
R.G. nº 5.202.675-2.

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

VISÃO DETALHADA POR PROJETO

VISÃO GLOBAL

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD	
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO	

Número:	PROJETO	Ano de Referência
001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUTOMOTIVO	2016

Objetivos do Projeto (o que):

- Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos.
- Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos.
- Atrair investimentos de visibilidade e impacto.
- Melhorar a Oferta do Estado.
- Organizar o Esforço de Promover o Paraná.
- Construir inteligência setorial e empresarial.
- Adensar a cadeia do Setor Automotivo no Estado do Paraná.

Justificativa (por que):

A consolidação do Paraná como segundo polo brasileiro em valor agregado e terceiro em volume de produção está em cheque e sendo diretamente desafiado por outros cinco estados (RJ, BA, SC, RS, GO). O negócio automotivo é sustentado por escala de produção. A experiência internacional mostra que é preciso se manter entre os 3 (três) maiores polos para atrair os melhores projetos, manter níveis de salário e inovação de classe internacional. É imperativo que o Paraná volte a ser agressivo visando a consolidação da cadeia automotiva.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 001		
Início: março 2016		Final: dezembro 2016



 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número	Descrição
01	Projeto Estruturado (termo referencial) – Fase II
02	Mapeamento da estrutura econômica do Setor (aprofundamento)
03	Prospecção com Empresas-Âncora e base de fornecedores
04	Realização de 4 ações prospectivas internacionais em regiões-alvo
05	10 Novos Projetos Prospectados

Meta 01	Projeto Estruturado (termo referencial)
Ação	Descrição das Ações
1.a	Atualização de dados do setor
1.b	Definição das estratégias de intervenção
1.c	Construção da apresentação setorial
Meta 02	Mapeamento da estrutura econômica do Setor (aprofundamento)
Ação	Descrição das Ações
2.a	Definição da estrutura do mapa da cadeia automotiva do Paraná
2.b	Mapeamento de atividades e empresas da cadeia do Paraná
Meta 03	Prospecção com Empresas-Âncora e base de fornecedores

SEPL
259
6

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 001	
Ação	Descrição das Ações
2.a	Reunião Renault
2.b	Reunião VW/Audi
2.c	Reunião DAF/PACCAR
2.d	Reunião Caterpillar
2.e	Reunião CNH/IVECO
2.g	Reunião BMW
2.h	Reunião Jaguar Land Rover
2.i	Reunião Mazda
2.j	Reunião Isuzu
Meta 04	Realização de 4 Ações Prospectivas em regiões-alvo
Ação	Descrição das Ações
3.a	Missão Coreia do Sul/China/Taiwan/Japão
3.b	Missão Índia/Malásia
3.c	Missão UE/Rússia
3.d	Missão América do Norte
Meta 04	10 Novos Projetos Prospectados
Ação	Descrição das Ações
4.a	10 novos requerimentos (formulários) de PR Competitivos protocolados

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 001			
Meta 01 – Projeto Estruturado (termo referencial)			
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega	
1.a	Termo Referencial do Projeto Atualizado	28/02/2016	
1.b	Apresentação Setorial	28/02/2016	
Meta 02 – Realização de Reuniões com Empresas-Âncora			
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega	
2.a	Reunião Renault	30/07/2016	
2.b	Reunião VW/Audi	30/07/2016	
2.c	Reunião DAF/PACCAR	30/07/2016	
2.d	Reunião Caterpillar	30/07/2016	
2.e	Reunião CNH/IVECO	30/07/2016	
2.f	Reunião BMW	30/07/2016	
2.g	Reunião Jaguar Land Rover	30/07/2016	
2.h	Reunião Mazda	30/07/2016	
2.i	Reunião Isuzu	30/07/2016	
Meta 03 – Realização de 4 Ações Prospectivas em regiões-alvo			
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega	
3.a	Missão Coreia do Sul/China/Taiwan/Japão	30/03/2016	
3.b	Missão Índia/Malásia	30/06/2016	
3.c	Missão UE/Rússia	30/12/2016	

SEPL
Fl. 261
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO	

3.e	Missão América do Norte	30/12/2016
Meta 04 – 10 Novos Projetos Prospectados		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
4.a	10 novos requerimentos de PR competitivo protocolados	30/12/2016

SEPL
Fl. 262
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TIC	2016

Objetivo do Projeto:

- Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos.
- Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos.
- Atrair investimentos de visibilidade e impacto.
- Melhorar a Oferta do Estado.
- Organizar o Esforço de Promover o Paraná.
- Construir inteligência setorial e empresarial.
- Adensar a cadeia do Setor de TIC no Estado do Paraná.

Justificativa:

A nova tendência da economia digital, combinada com a infraestrutura de transmissão de dados e a alta qualidade de mão-de-obra treinada nas instituições do Estado, justificam os esforços do Governo do PR, pela APD, na estruturação de um programa para a consolidação do estado como um polo de desenvolvimento de soluções, provedor de serviços e local de instalação de empresas do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o E-commerce e serviços de TI (ITO/BPO/KPO/SS).

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 002	
Início: Março 2016	Final: Dezembro 2016

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

METAS DO PROJETO Nº 002	
Número	Descrição
01	Projeto Estruturado (termo referencial) – Fase II
02	Realização de Reuniões com Empresas-Âncora
03	Realização de 2 Ações Prospectivas em regiões-alvo
04	Alinhamento de Produtos Financeiros
05	3 Novos Projetos Prospectados

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 002	
Meta 01	Projeto Estruturado (termo referencial)
Ação	Descrição das Ações
1.a	Levantamento de dados do setor – Atualização
1.b	Definição das estratégia de intervenção
1.c	Estruturação de apresentação setorial – Atualização
Meta 02	Realização de Reuniões com Empresas-âncora
Ação	Descrição das Ações
2.a	3 Reuniões com empresas-âncora
Meta 03	Realização de 2 Ações Prospectivas em regiões-alvo
Ação	Descrição das Ações

SEPL
Fl. 264
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 002	
3.a	Missão Coreia do Sul/China/Taiwan/Japão/EUA
3.b	Missão Índia/Malásia
Meta 04	Alinhamento de Produtos Financeiros
Ação	Descrição das Ações
4.a	Viabilização de alternativa financeira para os fornecedores
Meta 05	3 Novos Projetos Prospectados
Ação	Descrição das Ações
5.a	3 novos requerimentos (formulários) de PR Competitivos protocolados

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 002		
Meta 01 – Projeto Estruturado (termo referencial)		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1.a	Termo Referencial do Projeto	30/03/2016
1.b	Apresentação Setorial	30/03/2016
Meta 02 – Realização de Reuniões com Empresas-Âncora		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
2.a	3 Reuniões com Empresas-âncora	31/12/2016
Meta 03 – Realização de Ações Prospectivas em 3 regiões-alvo		

SEPL
Fl. 265
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
3.a	Missão Coreia do Sul/China/Taiwan/Japão/EUA	30/03/2016
3.b	Missão Índia/Malásia	30/12/2016
Meta 04 – Alinhamento de Produtos Financeiros		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
4.a	Linha de financiamento negociada com Fomento Paraná	31/12/2016
Meta 05 – 3 Novos Projetos Prospectados		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
5.a	3 novos requerimentos de PR competitivo protocolados	31/12/2016

SEPL
2667

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL	2016

Objetivo do Projeto: - Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos. - Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos. - Atrair investimentos de visibilidade e impacto. - Melhorar a Oferta do Estado. - Organizar o Esforço de Promover o Paraná. - Construir inteligência setorial e empresarial. - Adensar a cadeia do Setor do Setor Agroindustrial no Estado do Paraná, como foco em tecnologia do agronegócio.

Justificativa: A vantagem comparativa do Estado do Paraná e o grande potencial de produtividade possibilitam a implantação de soluções com o objetivo de elevar o nível tecnológico do setor para um novo estágio de desenvolvimento. Desta forma justificam-se ações estruturadas a fim de apoiar o setor no desenvolvimento de empresas de base tecnológica através da atração de investimentos e instalação de operações industriais, visando tornar o Paraná num centro de excelência mundial em tecnologia de agronegócio.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 003	
Início: Março 2016	Final: Dezembro 2016

SEPL
Fl. 207
10

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
PLANO DE TRABALHO -- VISÃO DETALHADA POR PROJETO	

METAS DO PROJETO Nº 003	
Número	Descrição
01	Projeto Estruturado (termo referencial)
02	Realização de Reuniões com Empresas-Âncora
03	Realização de Ações Prospectivas em 3 regiões-alvo
04	Alinhamento de Produtos Financeiros
05	3 Novos Projetos Prospectados

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 003	
Meta 01	Projeto Estruturado (termo referencial)
Ação	Descrição das Ações
1.a	Levantamento de dados do setor
1.b	Levantamento do ambiente de negócios no Paraná para o setor
1.c	Estruturação de apresentação setorial
Meta 02	Realização de Reuniões com Empresas-âncora
Ação	Descrição das Ações
2.a	3 Reuniões com empresas-âncora no Estado
Meta 03	Realização de Ações Prospectivas em 3 regiões-alvo
Ação	Descrição das Ações

SEPL
Fl. 968
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 003	
3.a	Missão EUA/Canadá
3.b	Missão UE/Rússia
3.c	Missão Coreia do Sul/China/Japão
Meta 04	3 Novos Projetos Prospectados
Ação	Descrição das Ações
4.a	3 novos requerimentos (formulários) de PR Competitivos protocolados

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 003		
Meta 01 – Projeto Estruturado (termo referencial)		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1.a	Termo Referencial do Projeto	30/06/2016
1.b	Apresentação Setorial	30/06/2016
Meta 02 – Realização de Reuniões com Empresas-Âncora		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
2.a	3 Reuniões com Empresas-âncora	31/12/2016
Meta 03 – Realização de Ações Prospectivas em 3 regiões-alvo		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
3.a	Missão EUA/Canadá	30/03/2016
3.b	Missão UE/Rússia	30/12/2016

SEPL
Fl. 208
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO	

3.c	Missão Coreia do Sul/China/Japão	30/12/2016
Meta 04 – 3 Novos Projetos Prospectados		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
4.a	3 novos requerimentos de PR competitivo protocolados	31/12/2016

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
004	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROESPACIAL E DEFESA	2016

Objetivo do Projeto:

- Estimular o desenvolvimento do setor Aeroespacial e Defesa no Estado do Paraná.
- Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos.
- Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos.
- Atrair investimentos de visibilidade e impacto.
- Melhorar a Oferta do Estado.
- Organizar o Esforço de Promover o Paraná.
- Construir inteligência setorial e empresarial.

Justificativa:

Tendo o Estado do Paraná desenvolvido um ambiente propício para a instalação de empresas de atividades complexas e produção seriada, e aproveitando a capacidade técnica e de fornecimento criada pelo setor automotivo, surge a oportunidade de atração de empresas do setor aeronáutico e defesa como forma de diversificação e avanço tecnológico da indústria paranaense. Assim, foi instituído pela o programa Paraná Aéreo, cujo objetivo é estruturação deste setor no Estado, tendo a APD como agente de desenvolvimento.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 004	
Início: Março 2016	Final: Dezembro 2016



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo
AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD**

PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

METAS DO PROJETO Nº 004	
Número	Descrição
01	Projeto Estruturado (termo referencial)
02	Realização de Reuniões com Empresas-Âncora
03	Realização de Ações Prospectivas em 4 regiões-alvo
04	Alinhamento de Produtos Financeiros
05	2 Novos Projetos Prospectados

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 004	
Meta 01	Projeto Estruturado (termo referencial)
Ação	Descrição das Ações
1.a	Levantamento de dados do setor
1.b	Definição da estratégia de intervenção
1.c	Estruturação de apresentação setorial
Meta 02	Realização de Reuniões com Empresas-âncora
Ação	Descrição das Ações
2.a	Reuniões com 3 empresas-âncora
Meta 03	Realização de 4 Ações Prospectivas em regiões-alvo
Ação	Descrição das Ações

SEPL
Fl. 272
6

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 004	
3.a	Missão Coreia do Sul/China/Japão
3.b	Missão UAE/Índia/Cingapura
3.c	Missão EUA/Canadá
3.d	Missão EU
Meta 04	Alinhamento de Produtos Financeiros
Ação	Descrição das Ações
4.a	Viabilização de alternativa financeira para os fornecedores
Meta 05	2 Novos Projetos Prospectados
Ação	Descrição das Ações
5.a	2 novos requerimentos (formulários) de PR Competitivos protocolados

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 004		
Meta 01 – Projeto Estruturado (termo referencial)		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1.a	Termo Referencial do Projeto	30/06/2016
1.b	Apresentação Setorial	30/06/2016
Meta 02 – Realização de Reuniões com Empresas-Âncora		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
2.a	Reuniões com 2 Empresas-âncora	31/12/2016

SEPL
Fl. 273
6

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Meta 03 – Realização de Ações Prospectivas em 4 regiões-alvo		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
3.a	Missão Coreia do Sul/China/Japão	30/03/2016
3.b	Missão UAE/Índia/Cingapura	30/06/2016
3.c	Missão EUA/Canadá	30/09/2016
3.d	Missão EU	30/12/2016
Meta 04 – Alinhamento de Produtos Financeiros		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
4.a	Linha de financiamento negociada com Fomento Paraná	31/12/2016
Meta 05 – 2 Novos Projetos Prospectados		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
5.a	2 novos requerimentos de PR competitivo protocolados	31/12/2016

SEPL
274
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
005	PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	2016

Objetivo do Projeto:

- Organizar o esforço para promover o Paraná.
- Realizar a Gestão do Paraná Competitivo.
- Prestar assessoria técnica e econômica.
- Avaliar e Monitorar a Oferta e a Demanda de Investimento Direto.

Justificativa:

Em face da edição de novo decreto regulamentador, a Agência Paraná de Desenvolvimento ao assumir a gestão do Programa Paraná Competitivo, irá priorizar o reestabelecimento da capacidade do programa de competir por investimento no Brasil. Devendo para tanto criar as bases para a gestão do fluxo de novos investimentos no Estado, em parceria com os órgãos do governo envolvidos.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 005	
Início: Março 2016	Final: Dezembro 2016

SEPL
Fl. 275/6

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número	Descrição
01	Processo reestruturado
02	Benchmarking dos programas de incentivos
03	Alinhamento institucional e operacional
04	450 Novas Empresas Contatadas/ 30 Projetos em Negociação/ 6 Projetos Implantados (apresentação do pedido)
	META/AÇÕES DO PROJETO Nº 005
Meta 01	Fluxograma de Projetos Estruturado
Ação	Descrição das Ações
1.a	Elaboração do Fluxograma de Projetos de acordo com novo Decreto.
Meta 02	Benchmarking dos programas de incentivos
2.a	Realizar estudo de comparação dos programas estaduais de incentivos
Meta 03	Alinhamento institucional e operacional
Ação	Descrição das Ações
3.a	Conduzir workshop de realinhamento institucional e operacional
3.b	Apoiar o desenho do novo processo integrado
3.c	Aprovar e formalizar o novo processo de operação
Meta 04	450 Novas Empresas Contatadas/ 30 Projetos em Negociação/ 6 Projetos Implantados

SEPL
FI 276
10

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Ação	Descrição das Ações
4.a	Missões Prospectivas
4.b	Acordos com Intermediários de Investimentos
4.c	Estruturação de Campanha de Marketing
4.d	Mapeamento de Oportunidades de Investimento
4.e	Estímulo de visitas ao site da APD

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 005		
Meta 01 – Fluxograma de Projetos Estruturado		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1.a	Entrega do Fluxograma Final conforme Decreto a ser aprovado	31/01/2016
Meta 02 – Benchmarking dos programas de incentivos		
2.a	Realizar estudo de comparação dos programas estaduais de incentivos	31/07/2016
Meta 03 – Alinhamento institucional e operacional		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
3.a	Conduzir workshop de realinhamento institucional e operacional	28/02/2016
3.b	Apoiar o desenho do novo processo integrado	15/03/2016
3.c	Aprovar e formalizar o novo processo de operação	31/03/2016
Meta 04 – 450 Novas Empresas Contatadas/ 30 Projetos em Negociação/ 6 Projetos Implantados		

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
4.a	4 Missões Prospectivas Executadas	31/12/2016
4.b	Celebração de 15 Acordos com Intermediários de Investimento	31/12/2016
4.c	2 Campanhas de divulgação do Estado para Negócios Estruturadas	31/12/2016
4.d	6 Oportunidades de Investimento mapeadas	31/12/2016
4.e	1000 visitas ao site da APD	31/12/2016

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
006	PROGRAMA DE ATENDIMENTO CONTÍNUO ("AFTERCARE")	2016

Objetivo do Projeto: Atendimento a empresas já instaladas no Estado.	
Justificativa: Para o contínuo estímulo ao investimento e expansão da atividade industrial no Paraná, é preciso nutrir e continuar o atendimento às empresas já instaladas no estado, entendendo suas necessidades e demandas, permitindo que a oferta e posicionamento do estado possam ser continuamente melhorados. Do mesmo modo, o Estado deve manter o monitoramento das atividades das indústrias instaladas sob os benefícios do Programa Paraná Competitivo, avaliando o efetivo cumprimento dos compromissos assumidos por ambos os lados e o atendimento dos objetivos do Programa.	

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 006	
Início: Março 2016	Final: Dezembro 2016


 279
 6
 SEPL

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

METAS DO PROJETO Nº 006	
Número	Descrição
01	Mapeamento das Empresas que investiram no Estado sob o Programa PR Competitivo
02	115 visitas de Aftercare
03	Produção de Relatório Executivo Semestral

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 006	
Meta 01	Mapeamento das Empresas que investiram no Estado sob o Programa PR Competitivo
Ação	Descrição das Ações
1.a	Levantamento das empresas investidoras
Meta 02	115 visitas de Aftercare
Ação	Descrição das Ações
2.a	Reuniões com os executivos das empresas investidores
Meta 03	Produção de Relatório Executivo Semestral
Ação	Descrição das Ações
3.a	Produção de Relatório Executivo Semestral

SEPL
Fl. 280
16

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

PRODUTOS/AÇÃO DO PROJETO Nº 006		
Meta 01 – Mapeamento das Empresas que investiram no Estado sob o Programa PR Competitivo		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
1.a	1 Relatório com Levantamento das Empresas Investidoras	30/12/2016
Meta 02 – 115 visitas de Aftercare		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
2.a	Relatório de 115 reuniões com executivos de empresas	30//2016
Meta 03 – Produção de Relatório Executivo Semestral		
Ação	Descrição do Produto	Data da entrega
3.a	Produção de Relatório Executivo Semestral	30/06/2016 31/12/2016

SEPL
28/12/16
[Signature]

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

Número:	PROJETO	Ano de Referência
007	PROGRAMA CONTINUADO DE MISSÕES PROSPECTIVAS	2016

Objetivo do Projeto: Organizar missões de prospecção de investimentos.
Justificativa: A atividade bem-sucedida de atração de novos investimentos tem como boa prática a divulgação do estado do Paraná, a visita a potenciais empresas investidoras e a reunião com órgãos estrangeiros similares para estabelecimento de canais de facilitação da atração do investimento. A experiência das agências mais bem sucedidas mostra que além dos recursos para viabilizar ações de prospecção no exterior, é necessário haver um planejamento adequado para garantir o sucesso das missões.

VIGÊNCIA DO PROJETO Nº 007	
Início: Março 2016	Final: Dezembro 2016

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	CONTRATO DE GESTÃO entre ESTADO DO PARANÁ e o Serviço Social Autônomo AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD
	PLANO DE TRABALHO – VISÃO DETALHADA POR PROJETO

METAS DO PROJETO Nº 007	
Número	Descrição
01	Realização de quatro (04) missões internacionais

META/AÇÕES DO PROJETO Nº 007	
Meta 01	Realização de quatro (04) missões internacionais
Ação	Descrição das Ações
1.a	Apresentação de proposta do programa (instituições e empresas a serem visitadas, atividades, trajetos, etc.)
1.b	Organização das reuniões e atividades
1.c	Preparação de conteúdos e materiais necessários
1.d	Acompanhamento dos desdobramentos da missão
1.e	Organização dos desdobramentos em novos projetos

PLANO DE TRABALHO/2016 - VISÃO GLOBAL

PROJETO		
NÚMERO 001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AUTOMOTIVO	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: • Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos. • Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos. • Atrair investimentos de visibilidade e impacto. • Melhorar a Oferta do Estado. • Organizar o Esforço de Promover o Paraná. • Construir inteligência setorial e empresarial. • Adensar a cadeia do Setor Automotivo no Estado do Paraná.		
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta n°	Descrição	
01	Projeto Estruturado (termo referencial) – Fase II	
02	Mapeamento da estrutura econômica do Setor (aprofundamento)	
03	Prospecção com Empresas-Âncora e base de fornecedores	
04	Realização de 4 ações prospectivas internacionais em regiões-alvo	
05	10 Novos Projetos Prospectados	

PROJETO		
NÚMERO 002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TIC	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: • Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos. • Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos. • Atrair investimentos de visibilidade e impacto. • Melhorar a Oferta do Estado. • Organizar o Esforço de Promover o Paraná. • Construir inteligência setorial e empresarial. • Adensar a cadeia do Setor de TIC no Estado do Paraná		
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta nº	Descrição	
01	Projeto Estruturado (termo referencial) – Fase II	
02	Realização de Reuniões com Empresas-Âncora	
03	Realização de 2 Ações Prospectivas em regiões-alvo	
04	Alinhamento de Produtos Financeiros	
05	3 Novos Projetos Prospectados	

PROJETO		
NÚMERO 003	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: • Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos. • Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos. • Atrair investimentos de visibilidade e impacto. • Melhorar a Oferta do Estado. • Organizar o Esforço de Promover o Paraná. • Construir inteligência setorial e empresarial. • Adensar a cadeia do Setor do Setor Agroindustrial no Estado do Paraná, como foco em tecnologia do agronegócio.		
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta n°	Descrição	
01	Projeto Estruturado (termo referencial)	
02	Realização de Reuniões com Empresas-Âncora	
03	Realização de Ações Prospectivas em 3 regiões-alvo	
04	Alinhamento de Produtos Financeiros	
05	3 Novos Projetos Prospectados	

PROJETO		
NÚMERO 004	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROESPACIAL E DEFESA	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: • Estimular o desenvolvimento do setor Aeroespacial e Defesa no Estado do Paraná. • Desenvolver Estratégia Setorial de Atração de Investimentos. • Promover a atratividade do PR e de seus Municípios como destino de investimentos. • Atrair investimentos de visibilidade e impacto. • Melhorar a Oferta do Estado. • Organizar o Esforço de Promover o Paraná. • Construir inteligência setorial e empresarial.		
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta nº	Descrição	
01	Projeto Estruturado (termo referencial)	
02	Realização de Reuniões com Empresas-Âncora	
03	Realização de Ações Prospectivas em 4 (quatro) regiões-alvo	
04	Alinhamento de Produtos Financeiros	
05	2 Novos Projetos Prospectados	

PROJETO		
NÚMERO 005	PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: • Organizar o esforço para promover o Paraná. • Realizar a Gestão do Paraná Competitivo. • Prestar assessoria técnica e econômica. • Avaliar e Monitorar a Oferta e a Demanda de Investimento Direto.		
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta nº	Descrição	
01	Processo reestruturado	
02	Benchmarking dos programas de incentivos	
03	Alinhamento institucional e operacional	
04	450 (quatrocentas e cinquenta) Novas Empresas Contatadas/ 30 (trinta) Projetos em Negociação/ 6 (seis) Projetos Implantados (apresentação do pedido)	

PROJETO		
NÚMERO 006	PROGRAMA DE ATENDIMENTO CONTÍNUO ("AFTERCARE")	ANO REFERÊNCIA 2016
OBJETIVO: Atendimento a empresas já instaladas no Estado.		
VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta nº	Descrição	
01	Mapeamento das Empresas que investiram no Estado sob o Programa PR Competitivo	
02	115 visitas de Aftercare	
03	Produção de Relatório Executivo Semestral	

PROJETO		
NÚMERO 007	PROGRAMA CONTINUADO DE MISSÕES PROSPECTIVAS	ANO REFERÊNCIA A 2016
OBJETIVO: Organizar missões de prospecção de investimentos.		
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016		
METAS		
Meta nº	Descrição	
01	Realização de quatro (04) missões internacionais	

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTÁRIO**

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTÁRIO**



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

PARA O EXERCÍCIO DE 2016

	1º TRIMESTRE/2016	2º TRIMESTRE/2016	3º TRIMESTRE/2016	4º TRIMESTRE/2016	VALOR ANUAL
Valor por Trimestre	649.000,00	649.000,00	649.000,00	649.000,00	2.596.000,00

Obs.:

- (1) Fonte da informação Lei nº 18.660, de 29 de dezembro de 2015 (LOA 2016); Emenda nº 09, Anexo XI da Lei nº 18.660/2015, autoriza o Poder Executivo a proceder à suplementação de até R\$ 3.600.000,00.
- (2) O Plano de Trabalho Anual para o exercício de 2016, está orçado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2016

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto o **EXECUTOR** quanto o órgão supervisor possam se assegurar de que o Serviço Social Autônomo está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A execução do Plano de Trabalho, relacionado ao Contrato de Gestão, do Estado do Paraná e o Serviços Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, bem como a avaliação dos produtos entregues devem ser objeto de avaliações periódicas do órgão supervisor.

O órgão supervisor e interveniente do Contrato de Gestão constituirá uma **Comissão de Avaliação**, composta por 03 (três) membros, indicados dentre servidores públicos com adequada qualificação.

A missão da **Comissão de Avaliação** é de monitorar a execução do Contrato de Gestão, o que implica em um monitoramento permanente, inclusive com avaliações parciais frequentes.

A designação dos membros da **Comissão de Avaliação** deverá ocorrer em 30 (trinta) dias contados da

assinatura do Contrato de Gestão, por ato do Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

A **Comissão de Avaliação** reunir-se-á no mínimo trimestralmente, para atender as seguintes atribuições:

- I. acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela Agência Paraná de Desenvolvimento, em função das metas, ações e produtos a serem entregues acordados no Contrato de Gestão;
- II. recomendar a revisão das metas, ações e respectivos valores de desembolso, sempre que mudar as metas, caso necessários; e
- III. emitir parecer de avaliação dos resultados obtidos no período, material que subsidiará as reuniões do Conselho de Administração da Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, *para aprovação da prestação de contas.*

A Agência Paraná de Desenvolvimento cumpre:

- I. observar, no desempenho de suas atividades, as recomendações da **Comissão de Avaliação**, visando adequar o Plano de Trabalho as mudanças que se fizerem necessárias;
- II. encaminhar até o 15º dia útil do mês subsequente, à **Comissão de Avaliação** relatório elaborado conforme modelo aprovado entre as partes, sobre o desempenho no cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho;

III. encaminhar à **Comissão de Avaliação** a prestação de contas de encerramento do exercício financeiro, contendo:

- a) relatório circunstanciado da execução, comparando os resultados alcançados com as metas previstas;
- b) demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos;
- c) análises gerenciais cabíveis; e
- d) parecer técnico conclusivo, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos técnicos, legalmente previstos.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos, com suas metas, ações e produtos programados no Plano de Trabalho será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho assim classificados:

- os indicadores de desempenho de cada ação serão atribuídos na escala de 1 (um) a 10 (dez), em função do grau de consecução da ação acordada. Para tanto será observada a escala constante da Tabela 1;
- cada uma das ações receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função de sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme Tabela 2;

- a nota atribuída a cada ação será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos da ação;
- somando-se o total de pontos atribuídos a todas as ações da respectiva meta e dividindo-se quantidade de ações, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá ao indicador de desempenho da respectiva meta;
- o desempenho de cada projeto será calculado pela média aritmética obtida da soma das notas das metas, dividida pela quantidade de metas que compõe o projeto; e
- a pontuação global será obtida pela somatória da nota de desempenho dos projetos, sendo que ao resultado final será atribuído um conceito "performance global", observado as correlações constantes da Tabela 3.

TABELA - 1

NOTA POR GRAU DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	
% EXECUÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
> 95% a 100%	10
> 80% a 95%	9
> 70% a 80%	8
> 60% a 70%	7
> 50% a 60%	6
> 40% a 50%	5
> 30% a 40%	4
> 20% a 30%	3
> 10% a 20%	2
> 5% a 10%	1
< 5%	zero

TABELA - 2

IMPORTÂNCIA RELATIVA DA META/AÇÃO EM RELAÇÃO AO
CONTEXTO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

N° Projeto	Projeto	Ano Referência
N° META	Meta	
N° Ação	Descritivo da Ação	Peso

TABELA - 3

PERFORMANCE GLOBAL

Pontuação Global	Conceito
9,0 a 10,0	A = (Muito Bom)
7,1 a 8,9	B = (Bom)
5,0 a 7,0	C = (Regular)
Abaixo de 5,0	D = (Insuficiente)

SEPL
Fl. 3017
16

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/ Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias.
CONTRATADA: A.A. Cattuci & Cattuci Ltda - EPP - CNPJ: 03.490.122/0001-00
OBJETO: Contrato nº 03/2015 - SEED/NRE DE PATO BRANCO - Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias, para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Rua Principal, s/nº, Bairro Abundância, em Coronel Vivida, no valor total de R\$ 127.604,49 (Cento e vinte mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), com recursos do Programa Fundo Rotativo, originado do CONVITE Nº 02/2014 - SEED/NRE PATO BRANCO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias (noventa dias)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias (cento e oitenta dias)
HOMOLOGADO POR: Ivanir Zanella
DATA: 15/12/2015

22776/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016 GMS
PROTOCOLO Nº 13.791.123-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito a Rua Xavantes, nº 269, no município de Pato Branco. - Preço Máximo do Lote único: R\$ 124.671,73. - Empresa Classificada/Habilitada: ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME., valor proposto de R\$ 121.850,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais). - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 21 de março de 2016.

ELISANGELA MACHADO VARGAS

PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

22910/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2016 - PRED
PROTOCOLO Nº 13.778.096-8

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Avenida da Estação, nº 2530, no Município de Umuarama. Aberto o site (<http://www.licitacoes-e.com.br>), o Pregoeiro verificou que não havia proposta, automaticamente o certame restou DESERTO.

Curitiba, 22 de março de 2016.

ELISANGELA MACHADO VARGAS

PREGOEIRO/PRED

22951/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROTOCOLO nº 13.798.467-9

PARTES: Casa Civil e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL.

OBJETO: Tem por finalidade alterar o item 3 do Plano de Trabalho (Anexo I do referido Termo de Cooperação Técnica) para atualizar a relação servidores.

Curitiba, em 16 de março de 2016.

Silvio Magalhães Barros II

Secretário de Estado

22734/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 - SEPL/APD
PROTOCOLO nº 13.785.528-3

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016-SEPL

PARTICIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL, e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO, AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO - APD.

OBJETO: Estabelecer a parceria entre os participantes na execução das ações previstas em planos e programas de Governo, direcionadas a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado, por meio da prestação de serviços, articulação internacional, desenvolvimento econômico e atração de investimentos empresariais, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novos projetos e empresas, na geração de empregos, renda, otimização dos recursos energéticos e modernização tecnológica. E aprova o Plano de Trabalho para o exercício de 2016.

Recursos financeiros: R\$ 2.596.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais) para atendimento do Plano de Trabalho, exercício de 2016.

Dotação orçamentária: 2301.04121114.038

Vigência: Vinte anos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Amparo legal: Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei nº 18.380, de 15 de dezembro de 2014; Despacho Autorizatório do Governador, exarado em 24 de fevereiro de 2016.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.

Silvio Magalhães Barros II

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Republicado por incorreção

22738/2016

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.248.856-8.

DOCUMENTO: Contrato nº 24/2016 - GMS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUETTER LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar reformas e melhorias no Centro de Medicamentos Básicos do Paraná - CEMEPAR, sita a Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 102, Jardim Botânico, no Município de Curitiba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 2.213.599,28 (dois milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

RECURSO: Empenho nº 47600000537887-1, Dotação Orçamentária 4760.9999, Projeto Atividade 4163, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 100 - SESA/FUNSAUDE, datado de 23/12/2015.

DATA: 21 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

22777/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2015-SESA

TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, NOS LOTES 01, 03 E 62, VALOR HOMOLOGADO R\$ 3.615,84. LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, NOS LOTES 02, 05, 15, 23 E 27, VALOR HOMOLOGADO R\$ 2.134,65. DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA, NOS LOTES 06, 07, 09, 10, 11, 22, 25, 28, 34, 35, 42 E 43, VALOR HOMOLOGADO R\$ 6.305,10. L.M LADEIRA & CIA LTDA, NOS LOTES 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 33, 38, 39, 41, 44, 47 E 48, VALOR HOMOLOGADO R\$ 18.788,71. DENTAL MARIA LTDA, NO LOTE 21, VALOR HOMOLOGADO R\$ 127,08. OS LOTES 04, 08, 12, 13, 24, 30, 31, 32, 36, 37, 40, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60 E 61 FRACASSADOS. OS LOTES 57, 65, 66, 67 E 68 DESERTO. OS LOTES 63 E 64 CANCELADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 476/2015-SESA

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 209.980,00

Curitiba, 23 de março de 2016

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

22726/2016